

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2024
Processo Administrativo nº 034/2024

O Município de Amajari/RR, por intermédio do Agente de Contratação, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação do pregão em epígrafe interpostos pela empresa PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, consoante disposto no art. 164, da Lei nº 14.133/21 e item 3 do edital. Assim, conhea a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajari-RR, 29 de outubro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o término do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
ASG- ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA.	R\$ 200.872,56	R\$ 199.868,14
CNPJ: 19.669.111/0001-13		

Empresa Vencedora: ASG- ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA. CNPJ: 19.669.111/0001-13

Valor para contratação: R\$ 199.868,14 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 25 de outubro de 2024.

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONVÊNIOS E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2024.

O Município De São João Da Baliza-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público o registro de preços oriundo do pregão presencial nº010/2024 processo administrativo nº126/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, da empresa MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 43.785.140/0001-25, vencedora do lote I e II com os seguintes valores: Lote I, item I R\$ 520.000,00(quinhetos e vinte mil reais) e no Lote II, Item I no valor R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), de acordo com Decreto Nº7.892/1 e a Lei Federal Nº14.133/21

São João da Baliza 24 de outubro de 2024

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 154/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 154/2024 – SMED.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa M. Y. M. VIEIRA EIRELI, CPNJ: 26.600.768/0001-90, pelo valor total do Lote I: de R\$ 1.444.999,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 29 de outubro de 2024.

Joner Chagas –

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 156/2024-SMSA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 156/2024 – SMSA.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa S. QUEIROZ MARTINS COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA, CPNJ: 06.182.492/0001-60, pelo valor total do Lote I de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão cento e noventa mil reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 29 de outubro de 2024.

Joner Chagas –

Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2024-SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	M. Y. M. VIEIRA EIRELI	R\$ 754.051,90	R\$ 748.995,40	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: M. Y. M. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 26.600.768/0001-90, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R\$ 748.995,40 (Setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos.).

Bonfim/RR, em 29 de outubro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2023-SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, do certame em epígrafe, em vista da superveniência de razões de interesse público, conforme decisão acostada aos autos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL/PMC-RR, no endereço: rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000 no horário das 08h:00min às 14h:00min de segunda a sexta-feira ou quando solicitado através do e-mail: cplcantá2124@gmail.com.

Cantá/RR, 29 de outubro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE BOA VISTA – AGCM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

Os sócios da Associação da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, convocados os seus associados para Assembleia Extraordinária Geral, conforme o Art. 19 Inciso III, Art.24 Parágrafo Único e Art. 27 Inciso VI, tudo do Estatuto da AGCM, que será realizada no dia 7 de novembro de 2024, às 8h30m na primeira chamada e às 9h na segunda chamada, na sede da Associação dos Guardas Civis Municipais de Boa Vista-RR, situada na Rua Braz Candido de Sousa, Nº 1978 – bairro Operário – CEP 69316-782, para tratarmos das seguintes pautas:

- Escolha da comissão eleitoral;
- O que houver.

Vilma Moreira de Souza
Sócio
Jones Sobral de Paiva
Sócio
Adelson Malheiros
Sócio

Boa Vista 29 de Outubro de 2024

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE RORAIMA
– SETCERR
AV BRASIL Nº 980, BAIRRO CINTURÃO VERDE
BOA VISTA-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E CARGAS DO ESTADO DE RORAIMA – SETCERR, por seu Presidente Executivo no uso de suas atribuições estatutárias, (na forma do artigo 31, § 2º do Estatuto Social do Sindicato, pela Urgência e Relevância) CONVOCA os sindicalizados para Eleição de Nova Diretoria, que ocorrerá na Avenida Brasil, nº 980, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista, Estado de Roraima, às 15h00min em primeira convocação e às 15h30min em segunda convocação, do dia 25 de outubro de 2024, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Eleição de nova Diretoria
- O que mais houver

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2024.

Valcir Peccini – Presidente Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2024 PROC Nº: 490/24 SRP 01/24.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR

CONTRATADAS: DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº: 05.377.160/0001-78, e WM. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA CNPJ nº: 08.978.089/0001-77

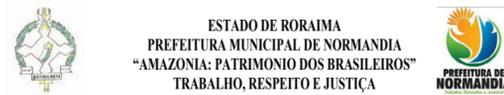
OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Medicamentos Controlados, para atender a Demanda Operacional das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajá-RR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Programa: 10.301.0700.2030.0000, 10.301.0710.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: Rec. Próprios, Piso - Custeio da Atenção Básica

Valor: conforme registrado nos autos.

Mucajá-RR, 25 de outubro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZONIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

A Comissão de Contratação e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a reabertura da Concorrência Nº 014/2024, no dia 12.11.2024 às 08h00min, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, CONVÊNIO Nº 924920/ME/CAIXA”. O novo Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 21 de outubro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo: 039/2024. Contrato 012/2024. Contratante: Município de São Luiz. Contratada: GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 22.578.540/0001-90. Objeto: Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. Vigência: 12 (Doze meses) Valor: R\$ 2.255.086,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais).

São Luiz, Roraima, 23 de outubro de 2024.

James Moreira Batista
Prefeito Municipal de São Luiz



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 013/2024

Processo Administrativo: 039/2024. Contrato 013/2024. Contratante: Município de São Luiz. Contratada: GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 22.578.540/0001-90. Objeto: Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. Vigência: 12 (Doze meses) Valor: R\$ 644.953,20 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Três e Vinte Centavos).

São Luiz, Roraima, 23 de outubro de 2024.

James Moreira Batista
Prefeito Municipal de São Luiz



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, qual seja: Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias, em favor da empresa Licitante: GONCALVES LIMA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.578.540/0001-90, com o valor global R\$ 2.900.039,20 (Dois milhões, novecentos mil, trinta e nove reais e vinte centavos), e:

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, devidamente designado, e que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo diploma regulador, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 9004/2024.

São Luiz – RR, 17 de outubro de 2024.

James Moreira Batista
Prefeito Municipal

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
Av. Alagoas, 1000 - Centro - São Luiz/RR CEP: 69.370-000
CNPJ: 04.056.230/0001-23 - Fone: 95 - 3537.1207 - Fone/Fax: 95 - 3537.1138
E-mail: prefeitura@saude.rr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 2010.041786/2024.0

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA (TELELAUDO) COM EMISSÃO DE LAUDOS, INCLUINDO A LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLOGICAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS, CONTEMPLANDO O ENVIO E RECEBIMENTO VIRTUAL DAS IMAGENS LAUDADAS PELO PROFISSIONAL RADIOLOGISTA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima. Enviar e-mail para cotação.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 29 de outubro de 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL **CRRA N.º 192/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.007652/2024.50, Parecer Técnico Nº 518/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ROSA NILDE DOS SANTOS VIANA
CPF/CNPJ: 383.272.952-68
ENDEREÇO: AV. DOS BANDEIRANTES, N.º 1135, BAIRRO: BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 112,0395 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVO PLANALTO, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim, por seus associados abaixo assinados, com fundamento nos artigos 7º, 11, VII; 30, § 1º, 33, II, e 35, b do Estatuto Social, convoca a todos os associados para a **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024**, a se realizar na sede provisória da Associação, situada na rua do Genipaípeiro nº 756, bairro Caçari, nesta cidade de Boa Vista – Roraima, no dia **14/11/2024** – quinta-feira – às 18:30h em primeira convocação ou às 19:00h em segunda convocação, para tratar da seguinte pauta:

- Declaração de vacância de cargos eletivos.

Boa Vista-RR, em 29 de outubro de 2024.

Jorge Lopes de Oliveira Canino
JORGE LOPES DE OLIVEIRA CANINO
 Presidente
PAULO FERNANDO INACIO
 Diretor

DALIA CRISTINA MATEUS CASTANHEIRA
ANTÔNIO JOSÉ TORRES DOS REIS MIRANDA
MARGARETH MARIA COIMBRA DOS REIS MIRANDA
VALTER DIAS PATRÍCIO
NARISLENE NASCIMENTO DA SILVA LOPES
ANGÉLICA VICENTE DOS SANTOS
LUÍS ANTONIO COIMBRA DOS REIS MIRANDA
MARIA CECÍLIA COIMBRA REIS MIRANDA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 308/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.007652/2024.50, Parecer Técnico Nº 518/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ROSA NILDE DOS SANTOS VIANA
CPF/CNPJ: 383.272.952-68
ENDEREÇO: AV. DOS BANDEIRANTES, N.º 1135, BAIRRO: BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 112,0395 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVO PLANALTO, GLEBA BARAUANA – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 23/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/10/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO **LA N.º 083/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.003478/2024.76, Parecer Técnico Nº 381/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LENOIR PECCINI
CPF/CNPJ: 145.382.961-04
ENDEREÇO: BR 174, KM 245, LOTE 55, (SÍTIO CAMPO BELO), VILA NOVO PARAÍSO, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CARACARAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 9,8300 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA VIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARAI/RR.

VALIDADE: 12/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO **LA N.º 084/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.004292/2024.34, Parecer Técnico Nº 360/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: A.S. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.540.316/0001-30
ENDEREÇO: ROD. BR 174, S/N, KM 245, SALA A, VILA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 27,3551 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARAI/RR.

VALIDADE: 16/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA **011/2024/DLGA/DLA** **LAC N.º 011/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, referente ao Processo Nº 18201.003478/2024.76, Parecer Técnico Nº 381/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LENOIR PECCINI
CPF/CNPJ: 145.382.961-04
ENDEREÇO: BR 174, KM 245, LOTE 55 (SÍTIO CAMPO BELO), VILA NOVO PARAÍSO, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CARACARAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 14,5315 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA VIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARAI/RR.

VALIDADE: 12/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA **012/2024/DLGA/DLA** **LAC N.º 012/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**, referente ao Processo Nº 18201.003478/2024.76, Parecer Técnico Nº 381/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LENOIR PECCINI
CPF/CNPJ: 145.382.961-04
ENDEREÇO: BR 174, KM 245, LOTE 55, (SÍTIO CAMPO BELO), VILA NOVO PARAÍSO, BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CARACARAI – RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 24,3593 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA VIDA, GLEBA BR-210 II – CARACARAI/RR.

VALIDADE: 12/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L.I. N.º 44/2024/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo PR-00423-01/2023/SEI 18201.003483/2024.89, Parecer Técnico DCF nº 26/1/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LP EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CPF/CNPJ: 49.053.080/0001-32
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, N.º 8844, SALA 07, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 979,50 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAGO DO GASPAS

ENDEREÇO: MARGEM DO RIO JAUAPERI, ZONA RURAL, GLEBA PRETINHO, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 17/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L.I. N.º 67/2024/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.003835/2024.22, Parecer Técnico DCF N.º 97/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ADEMAR LOIOLA MOTA
CPF/CNPJ: 162.778.802-88
ENDEREÇO: RUA JOSE FAUSTINO SILVA, 831- CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUARIA

ÁREA AUTORIZADA: 351,9916 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA MOÇO TONHO

ENDEREÇO: RR 207, GLEBA QUITAUAU - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR

VALIDADE: 22/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 22 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4335 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n.º 43/2024 (Proc. 0006542-40.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de catracas para controle de acesso as unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Tribunal de Justiça de Roraima comunica aos interessados a revogação do Pregão Eletrônico nº 43 / 2024, com base na decisão exarada nos autos em epígrafe.

Boa Vista/RR 29 de outubro de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
 Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

TCERR
 Tribunal de Contas do Estado de Roraima
 Rua Agnelo Bittencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
 Telefone: (95) 3121-4444 - http://www.tcerr.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 022/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, GARCOM, COPEIRAGEM E SERVIÇOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE INSUMO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

ABERTURA DA SESSÃO: 13/11/2024 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pl-br>

Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tcerr.tc.br e <https://www.gov.br/compras/pl-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, térreo, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 29 de Outubro de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
 Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 29/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerr.tc.br/autenticar>, informando o código verificador 0975807 e o código CRC 47819E3.

Aviso de Licitação 0975807 SEI 002656/2024 / pl / 1

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº 08/2024

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 135/2024, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 142/2024/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR

CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23

ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR

ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ-RR
Convênio nº947930-2023

VALIDADE: 29/10/2026.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 142/2024 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 142/2024 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 29 de outubro de 2024.

DEJAILSON SERVOLO BARBOSA
Sec. Mun. De Turismo e Meio Ambiente
Dec.013/2024-GAB

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 135/2024;
- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMTUMAB.

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo nº 142/2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº 09/2024

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 136/2024, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 143/2024/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR

CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23

ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Convênio nº 938998

VALIDADE: 29/10/2026.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 143/2024 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 143/2024 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 29 de outubro de 2024.

DEJAILSON SERVOLO BARBOSA
Sec. Mun. De Turismo e Meio Ambiente
Dec.013/2024-GAB

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 136/2024;
- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMTUMAB.

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo nº 143/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2024
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 000498/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 000498/2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes genuínos, para bebedouros, centrais de ar condicionado, frigobares e refrigeradores, incluindo instalação e desinstalação das centrais de ar condicionado, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima. DPE/RR (Capital e Interior), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 11.144.330/0001-77, item 1: R\$ 240,00; item 2: R\$ 7.560,00; item 3: R\$ 29.400,00; item 4: R\$ 540,00; item 5: R\$ 27.090,00; item 6: R\$ 23.430,00; item 7: R\$ 4.320,00; item 8: R\$ 450,00; item 9: R\$ 7.680,00; item 10: R\$ 1.080,00; item 11: R\$ 8.400,00; item 12: R\$ 8.580,00; item 13: R\$ 7.260,00 - Valor Total Manutenções Preventivas: R\$ 126.030,00; item 14: R\$ 300,00; item 15: R\$ 8.400,00; item 16: R\$ 35.280,00; item 17: R\$ 540,00; item 18: R\$ 33.540,00; item 19: R\$ 29.820,00; item 20: R\$ 5.040,00; item 21: R\$ 450,00; item 22: R\$ 7.680,00; item 23: R\$ 960,00; item 24: R\$ 7.980,00; item 25: R\$ 8.190,00; item 26: R\$ 8.580,00 - Valor Total Manutenção Corretiva: R\$ 146.760,00; item 27: R\$ 7.500,00; item 28: R\$ 12.500,00; item 29: R\$ 17.500,00; item 30: R\$ 2.500,00; item 31: R\$ 4.500,00; item 32: R\$ 4.500,00 - Valor Total Serviço de Desinstalação: R\$ 49.000,00; item 33: R\$ 12.960,00 - Valor Total Serviço de Manutenções Preventiva de Bebedouros de Garrafo: R\$ 12.960,00; item 34: R\$ 6.760,00; item 35: R\$ 14.200,00; item 36: R\$ 600,00 - Valor Total Manutenção Corretiva de Frigobares: R\$ 21.560,00; item 37: R\$ 600,00; item 38: R\$ 5.890,00; item 39: R\$ 360,00; item 40: R\$ 180,00; item 41: R\$ 180,00 - Valor Total Manutenção Corretiva de Refrigeradores: R\$ 7.210,00; item 42: R\$ 9.720,00 - Valor Total Manutenção Corretiva de Bebedouros de Garrafo: R\$ 9.720,00; item 43: R\$ 1.700,00; item 44: R\$ 700,00; item 45: R\$ 700,00; item 46: R\$ 475,00; item 47: R\$ 900,00; item 48: R\$ 1.875,00; item 49: R\$ 1.400,00; item 50: R\$ 325,00; item 51: R\$ 500,00 - Valor Total do Destacamento: R\$ 8.575,00 - totalizando o Valor Total do LOTE ÚNICO do certame de R\$ 381.815,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e quinze reais) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2024.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação, em 29/10/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 12 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tr.df.br/autenticidade>, informando o código verificador 0626295 e o código CRC C143DC99.

000498/2024

0626295/8



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155



MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS

